

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI nº 3036

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Gilmar Gonçalves dos Santos

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei, por iniciativa do Executivo Municipal, possuindo como objeto a adicional de crédito para fins de atender as necessidades da SEMELJU, na realização do evento Show em comemoração ao 38º EXPOCOL

Este Projeto encontra-se nas Comissões desta Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade destas a apreciação e apresentação de parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Conforme justificativa contida no projeto, se faz necessário a inclusão na dotação orçamentária do recurso de R\$615.810,00 sendo R\$590.000,00 de emendas parlamentares e R\$25.810,00 de contrapartida do município.

2. PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 46 e seguintes do Regimento Interno, compete à análise das Comissões a observância da técnica legislativa e do procedimento legal outorgando à proposição em comento a necessária regularidade.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis, pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo, estando em conformidade com o artigo 44 da Lei Orgânica.

Ante o exposto, o voto do Relator é favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto, por ser constitucional, legal e juridicamente viável.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Os membros da Comissão Permanente de Constituição, justiça e redação, Comissão de Orçamento, finanças e contas e Comissão de Assuntos Gerais aprovaram o voto do relator.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Ivandro Antonio Buzanello – Presidente da Comissão de Constituição, justiça e redação

Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Secretária

Jair Ramos de Souza- Membro

Martinho de Souza Rodrigues – Presidente da Comissão de Orçamento, finanças e contas

Jose Carlos dos Reis – Secretário

Fábio da Silva Souza – Membro

Ataide Ribeiro Gonçalves – Presidente da Comissão de Assuntos Gerais

Hélio Rodrigues dos Santos - Secretário

Gilmar Gonçalves dos Santos – Relator/Membro





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	15	10/06/2026

ID: 590623	Processo	Documento
CRC: 41A17374		
Processo: 55-28/2026		
Usuário: Gilmar Goncalves dos Santos		
Criação: 10/06/2026 09:50:52	Finalização: 10/06/2026 10:05:08	

MD5: 7788F2D99A767CB46335C633D010F1B9
SHA256: B2F67A0E37EF2DCE6F21DA1680D4BBC716F0A59D874F27FD583CA8F0B046D75B

Súmula/Objeto:

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	10/06/2026 09:50:52
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	10/06/2026 09:50:52
PARECER DA COMISSÃO	10/06/2026 10:01:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Gilmar Goncalves dos Santos	VEREADOR	10/06/2026 10:05:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES	VEREADOR	10/06/2026 10:08:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	10/06/2026 10:09:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	10/06/2026 10:09:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
JOSE CARLOS DOS REIS	VEREADOR	10/06/2026 10:10:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	10/06/2026 10:11:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	10/06/2026 10:11:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
ATAIDE RIBEIRO GONCALVES	VEREADOR	10/06/2026 10:12:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	10/06/2026 10:13:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 590623 e o CRC 41A17374.